



ON-LINE

AVALIAÇÃO VIRTUAL *IN LOCO*: O QUE ESPERAR PARA 2022?

15/02/2022



ABMES[®]

Paulo Chanan

A FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DO REMOTO EXIGIA PENSAR EM



SISTEMAS SEGUROS



PLATAFORMAS CONFIÁVEIS



ACELERAÇÃO DAS ENTREGAS



DIMINUIÇÃO DE CUSTOS



@paulo_chanan



paulo.chanan@sereducacional.com

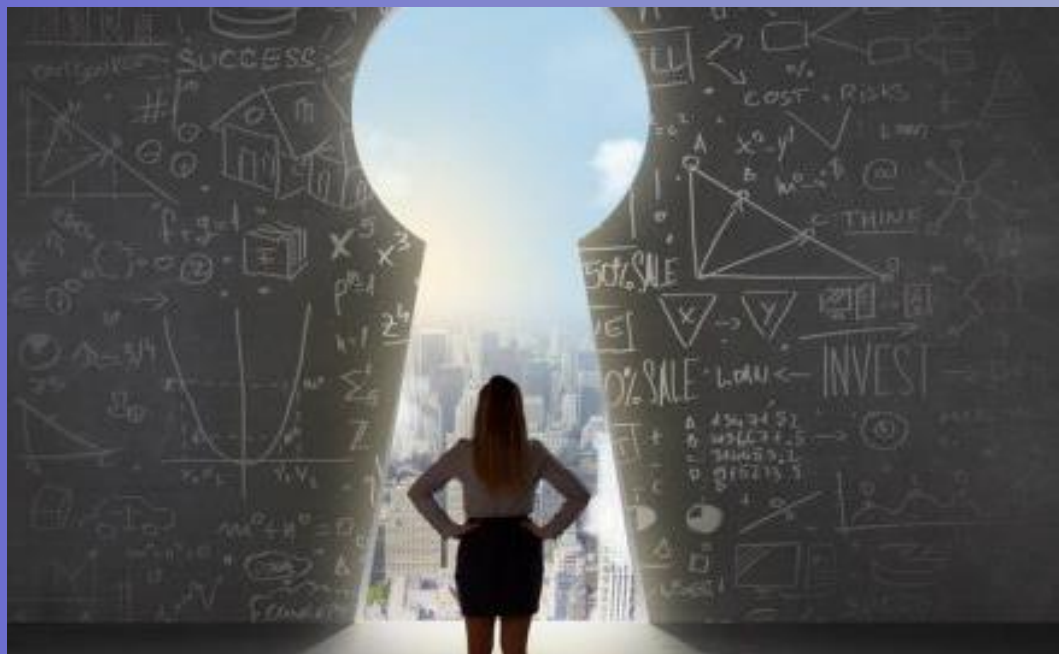
CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL



*NÃO MUDAR O FLUXO PROCESSUAL ESTABELECIDO NA
PORTARIA NORMATIVA nº 840/2018.*



OPORTUNIDADES



- ✓ Melhorar a performance;
- ✓ Acompanhar o processo mais de perto;
- ✓ Documentar reuniões;
- ✓ Aumentar o volume de avaliações feitas;
- ✓ Diminuir o acúmulo de processos no INEP;
- ✓ Criar satisfação determinante.



@paulo_chanan



paulo.chanan@sereducacional.com

TROUXE MODERNIDADE AO PROCESSO

AVALIAÇÃO EXTERNA



PRESENCIAL

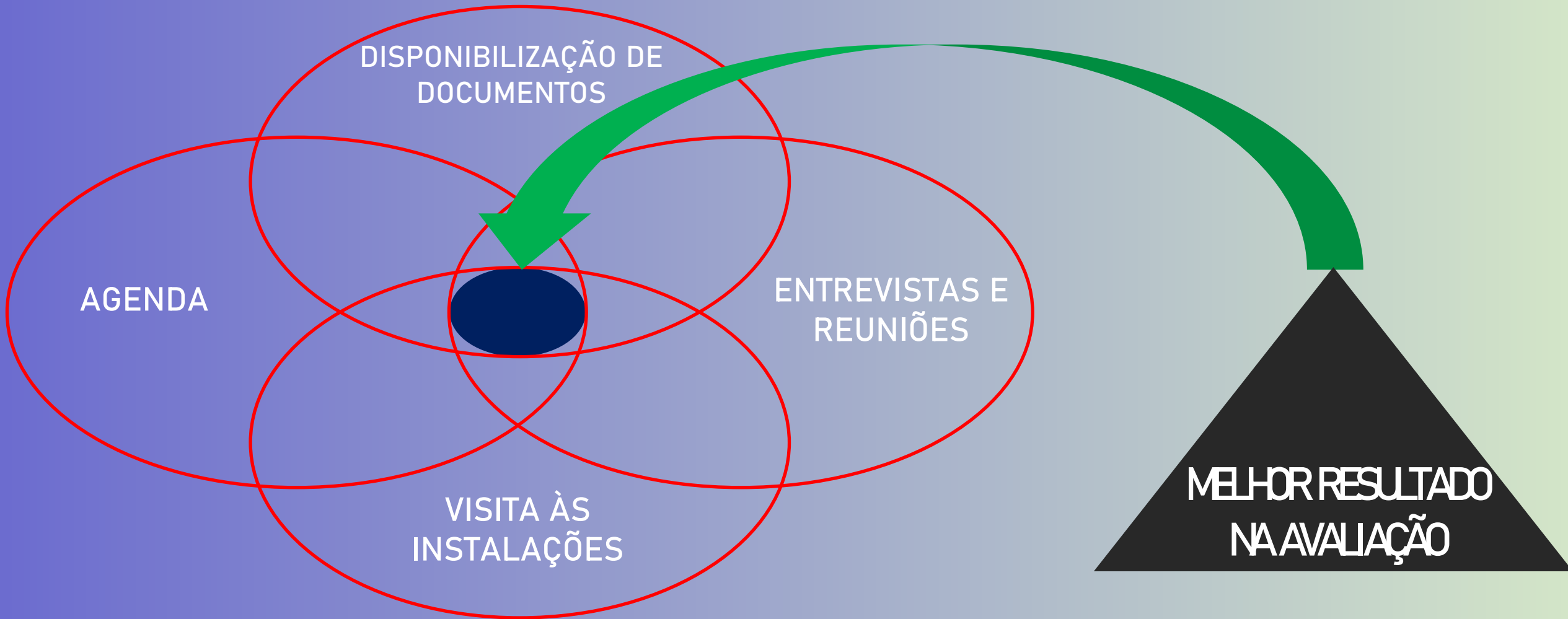


REMOTA

**ONDE DEVE ESTAR O FOCO DA
INSTITUIÇÃO**



AValiação EXTERNA – FATORES DETERMINANTES

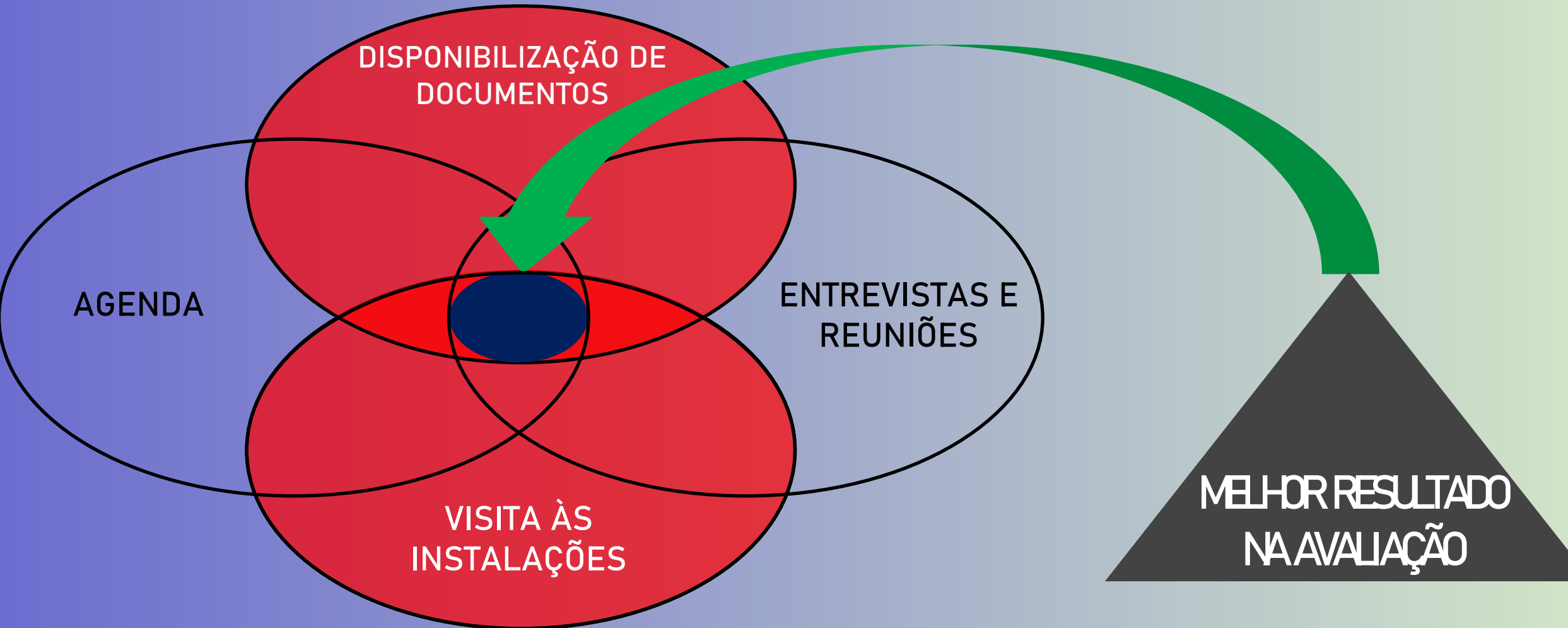


@paulo_chanan

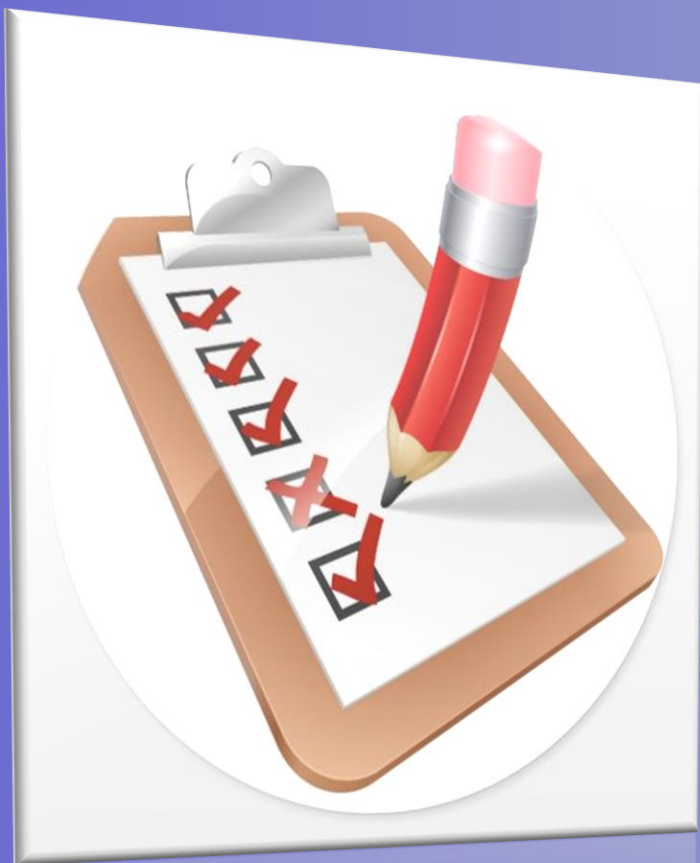


paulo.chanan@sereducacional.com

AVALIAÇÃO EXTERNA – FATORES DETERMINANTES



AGENDA – PONTOS DE ATENÇÃO



CONCISA

Precisa conter apenas o necessário, de forma geral, evitando excesso de detalhes, já que ela é vinculativa.

CONSENSUAL

Pressupõem-se a concordância, tanto da instituição, quanto dos avaliadores.

CUMPRIDA

Uma vez acordada, a agenda precisa ser cumprida, para que a avaliação não cause transtorno a rotina institucional.

SEM CONSENSO, A AGENDA PRECISA SER IMPUGNADA PELA INSTITUIÇÃO.



@paulo_chanan



paulo.chanan@sereducacional.com

ENTREVISTAS E REUNIÕES – PONTOS DE ATENÇÃO



Preparação dos Entrevistados.



Liberação do TEAMS nas máquinas que acessarão a reunião.



Treinamento dos entrevistados para acesso e uso do TEAMS.



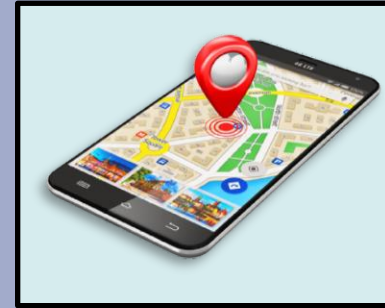
@paulo_chanan



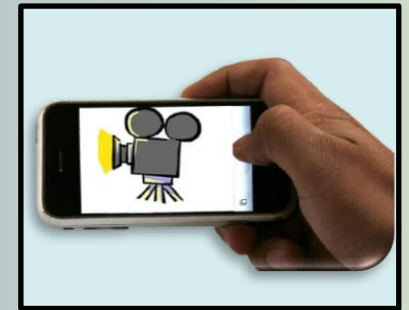
paulo.chanan@sereducacional.com

VISITA ÀS INSTALAÇÕES – PONTOS DE ATENÇÃO

GEOLOCALIZAÇÃO



USO DE CELULAR COM BOA CÂMERA



BOA QUALIDADE DE INTERNET



APRESENTADOR QUE CONHEÇA A INSTITUIÇÃO E O INSTRUMENTO



DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – PONTOS DE ATENÇÃO

Portaria INEP Nº 165

04/2021

“Documentos e comprovantes adicionais à instrução processual que sejam fundamentais, para embasar as justificativas do relatório de avaliação, deverão ser transmitidos pela IES à comissão avaliadora, via Sistema Eletrônico determinado pelo INEP.” (Art. 11, § 1º)

FTP

Portaria INEP Nº 275

07/2021

“Disponibilizar armazenamento próprio em nuvem para postagem de documentos e compartilhamento seguro com a comissão avaliadora.” (Art. 1º, IV)

QUALQUER SISTEMA



@paulo_chanan



paulo.chanan@sereducacional.com

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – PONTOS DE ATENÇÃO

SISTEMA ELETRÔNICO



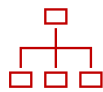
SER SEGURO.



TER FACILIDADE DE ACESSO.



**PERMITIR SÓ CONSULTAS, SEM OBRIGAR
DOWNLOAD DE DOCS.**



PERMITIR GERENCIAMENTO DOS DOCS.



**AUXILIAR NA MONTAGEM DE UM PLANO DE
ATENDIMENTO PARA A AVALIAÇÃO.**



@paulo_chanan



paulo.chanan@sereducacional.com

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – SUGESTÃO

WWW.INLOCOSIS.COM.BR



[Sobre](#)

[Legislação e Normas](#)

[Planos](#)

[Contato](#)

[Login](#)

Sobre nosso sistema

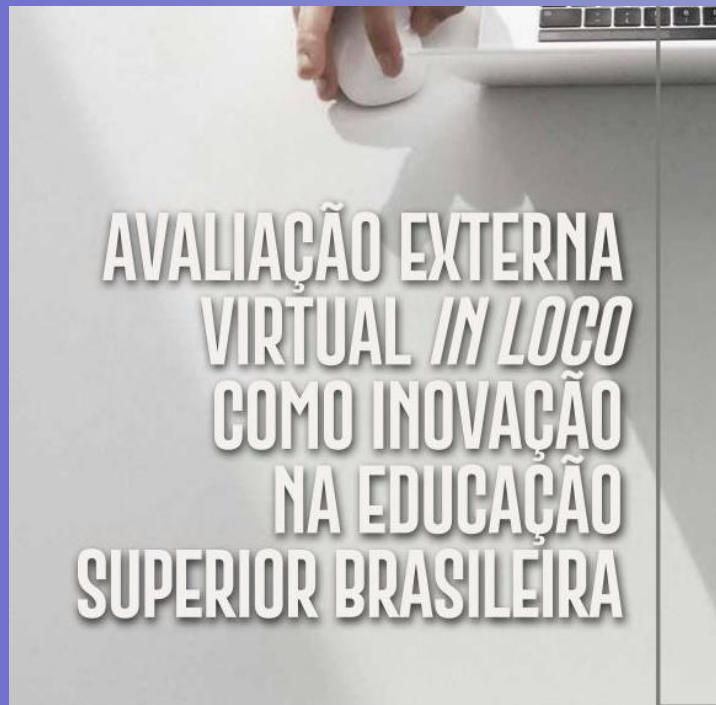
O **IN LOCO** é um sistema eletrônico criado para as instituições de educação superior com o objetivo de apresentar, de maneira simples, organizada e rápida, aos avaliadores do INEP/MEC, os documentos necessários para o desenvolvimento de qualquer avaliação externas in loco, tanto presenciais, quanto remotas.

A aplicação permite, ainda, a gestão documental e a criação de um Plano de Ação por ato a ser avaliado, com ferramentas de controle acopladas, onde é possível visualizar se todos os documentos previstos para atender a um processo específico estão já colocados no sistema e disponíveis aos avaliadores.

Profissionalize a preparação e montagem de suas avaliações para o INEP/MEC.



SUGESTÕES DE LEITURA

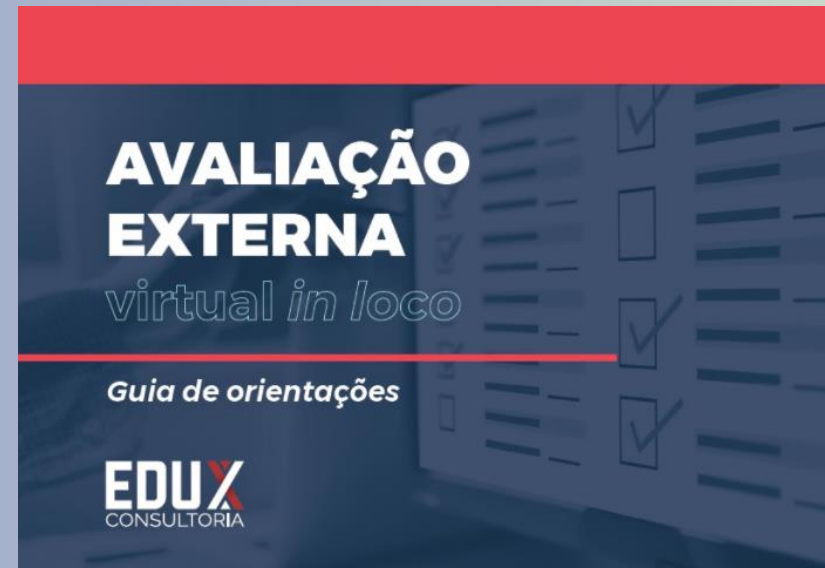


Autora: Dra. Iara de Xavier

Publicado:

Revista Linha Direta De Junho/21

<https://url.gratis/4ja9aB>



Publicado:

Editora EDUX

<https://url.gratis/HiZSqG>



@paulo_chanan



paulo.chanan@sereducacional.com



AVALIAÇÃO VIRTUAL *IN LOCO*

- Portaria INEP 165/2021;
- Portaria INEP 183/2021;
- Portaria INEP 275/2021;
- Guia de Boas Práticas e demais documentos sobre o tema, distribuídos pelo INEP em treinamentos.

Muito Obrigado e Até a Próxima!

 paulo.chanan@sereducacional.com

 @paulo_chanan